



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 259/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando que nos seja encaminhado respostas as solicitações elencadas na reunião que aconteceu no dia 8 de agosto entre este Vereador, o Prefeito, o corpo técnico da Prefeitura e uma comissão de proprietários de vans de Divinópolis, na qual solicitou-se do Executivo o envio de Projeto de Lei, fazendo justiça fiscal, estendendo o benefício da alíquota zero do Custo de Gerenciamento Operacional – CGO, conforme Lei nº 8.075/2015, para estes veículos integrantes do sistema de transporte coletivo; uma revisão e elevação no critério municipal de pontuação máxima permitida na carteira de habilitação dos proprietários de vans (atualmente 5 pontos); o retorno do prazo de cobrança desta pontuação máxima permitida de 6 meses para 1 ano; uma limitação no número de vans licenciadas na cidade e a permissão de se utilizar provisoriamente um carro como veículo reserva (identificado) em caso de incidentes com a van licenciada.

Justificativa

Em atendimento as preponderantes solicitações dos proprietários de vans de Divinópolis, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos da Lei Orgânica é que solicitamos retorno urgente a estes requerimentos alçados na reunião com o Exmo. Sr. Prefeito e o corpo técnico do Executivo.

Divinópolis, 15 de agosto de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA